



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.657/2017

Confere responsabilidade a servidora das AGC dos distritos deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica conferida responsabilidade por transporte de malas de correspondências das Agências de Correios de Alegre para distritos e vice-versa, às servidoras designadas para responder pelas referidas Agências nos respectivos Distritos.

Art. 2º - O transporte das malas deverá ocorrer às segundas, quartas e sextas-feiras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 17 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre